

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000
Semestre..... 3\$500

Fundadores: - I. JOFFELY e F. RETUMBA.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenéo Joffly.

Typographia e escriptorio - à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno..... 7\$000
Semestre..... 4\$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 8 de Agosto de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias)
SOL em VIRGO.

DOMINGO	3	10	17	24	31
SEG.-FEIRA	4	11	18	25	
TERÇA-FEIRA	5	12	19	26	
QUART.-FEIRA	6	13	20	27	
QUINT.-FEIRA	7	14	21	28	
SEXTA-FEIRA	8	15	22	29	
SABADO	9	16	23	30	

DIAS SANTIFICADOS: 15

PHASES DA LUA:
Ming. a 7, nova, a 15, crese, a 23,
cheia a 30.

MEMORANDUM.
Correio a 13 de Agosto

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 8 DE AGOSTO DE 1890.

A chapa official

O Dr. Venancio Neiva, fez publicar no seu jornal —Estado da Parahyba— a chapa de senadores e deputados, á que tem de prestar o seu apoio moral na proxima eleição de 15 de setembro.

Deixando passar sem commentarios os pomposos elogios dedicados a cada um dos oito nomes de que ella se compõe, que por exagerados, já têm a merecida critica; nos limitamos por ora á fazer poucas considerações sobre esse acto politico do governador do estado; o qual em vista de diversas circumstancias representou papel equivalente ao da fabula —mons parvulus natus.

Os oito cidadãos, apesar de serem quasi todos pouco conhecidos neste estado, (excepto dois) não quizeram ainda dar publicidade ás suas idéas politicas; e é de presumir que dispensarão tão essencial formalidade, desde que julgarem-se seguros, ostando, como estão, debaixo da égide dictatorial do Sr. Venancio Neiva; pois que o seu apoio moral não pode significar em um governo sem religião, outra cousa, senão emprego de força.

A que se propõem os oito designados pelo governador deste estado?

« A Igreja está perseguida, a liberdade tolhida, a lei posta á margem, as finanças mal geridas, tudo confundido; e não muito bem diz o *Cruzado*: outra cousa não se pode suppor senão que comprometterão-se á sustentar essa politica condemnada pela nação.

Portanto para tal chapa deve ser repellida pelo partido catholico de toda Parahyba, perante o qual nenhum candidato poderá ter a despesa de definir-se.

Esses enfusados frueto do Sr. Venancio Neiva ha de despertar e attenção de todas as influencias politicas deste estado; e convidando a que se congreguem as forças, unam-se todos, para que fiquem bem defiaidos os dois campos.

Um, o do Sr. Venancio Neiva, onde está o governo dos impostos, das intendencias, da corrupçãoe da guerra ide exterminios á religião.

O outro, o do partido catholico, onde deverão estar os patriotas, os que fazem

oposição ás immoralidades administrativas, o pobre povo parahybano enfim, victima deste fúnesto governo.

Já conhecemos o inimigo, marchemos unidos ao combate.

O Estado da Parahyba

O orgão do Dr. Venancio Neiva, não podendo responder com argumentos convincentes as accusações que temos feito á sua funesta administração, atirou-nos os maiores doestos para ser agradavel ao seu patrão.

O numero 9, em artigo com a epigraphe —*Gazeta do Sertão*, do orgão official, depois de garantir em nome do governador a liberdade de imprensa, levanta um castello de elogios taes ao Sr. Venancio Neiva, que qualquer espirito desprevenido o tomaria pela mais formal ironia.

Folgamos ter esta segurança de vida, dada muito á contragosto do Sr. Venancio; o qual na impossibilidade de por em execução o seu plano de extermínio contra nossa folha, nega que o tenha formado.

Convenga-se o Sr. Venancio que esta sua negação ninguém de bom senso a aceita; produz o mesmo effeito que a declaração da raposa da fabula; —*as uvas estão verdes.*

Acostumado á fazer calar a imprensa deste estado com ameaças, usou da mesma arma commosco e cahiu no ridiculo.

Sabemos que o *Estado da Parahyba* sustentando-se á custa do thesouro do estado, tem obrigação de prestar elogios e outros servicos ao seu *creator*; mas o que é certo é elles estão sendo prestados em tal exagração que compromettem a proprio patrão.

Os insultos contidos em dito artigo, essa arma, que contra nós estão brandindo os homens de *arranjos* que derrogem o orgão official, não merecem senão o nosso desprezo.

Iremos pelo nosso caminho, embora cheio de espinhos, alentado pela opinião publica, que nos brada sempre: —*avante!* deixando a *poída* para os especuladores de todos os tempos, que do mesmo modo que hoje, hantem entoavão hosannahs ao Sr. Gama Rosa.

O numero 13 do mesmo jornal em artigo com a t. es na epigraphe, preten-

de responder ao nosso artigo —A Parahyba ea Constituição,—que parece ter por demais irritado ao Sr. Venancio.

A desasada defesa principia confessando a procedencia de nossa accusação á actual administração pelo excesso de despesas com que tem sobrecarregado este estado.

Não havendo nem ao menos, contestação por negação, o Sr. Venancio Neiva se tornou réo confesso.

Conhecendo o mau passo, em que metten--se, o orgão official desforrou--se enchendo uma de suas columnas com outra serie de insultos; e concluiu dizendo que nós accusavamos ao seu patrão; porque elle não n s dava uma migalha do seu poder.

O Sr. Venancio e os seus janisaros não nos offendem com este baixo conceito; somente por que nos julgando por si, não nos pode fazer injuria.

Esta *republica* que pesa sobre o povo, é o que lhes pode servir.

Pois bem! Comei até saciar--vos, patriotas do ventre! mas sede pelo menos comedidos; não empesteis a Parahyba com os vossos vomitos!

A PEDIDOS

As eleições do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e co-religionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um logar de senador por este estado na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitude de franca e decidida opposição aos actos do governo provisorio, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos; sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado; fui tão radical a revolução de 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico; impõe-se a qualquer candidato o

Prospecid favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

- Piancó.*
Vigário Manoel Mariano de Albuquerque
S. João do Rio do Peixe.
 - Vigário Manoel V. da Costa e Sá.
Socra.
 - Vigário Francisco Torres Brazil.
Alagoinha do Monteiro.
 - Vigário Manoel U. da Costa Ramos.
Alagoinha-Nova.
 - Conego, vigário José Antunes Brandão.
Alagoinha-Grande.
 - Vigário Luiz José de Araújo.
Guarabira.
 - Vigário Walfredo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
 - Vigário Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
 - Araruna.*
Vigário Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajazeiras.
 - Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
 - Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
 - A. Augusto de Figueirôa Carvalho.
Arcia.
 - Pharmaceutico*, Simão Patricio da Costa.
Pombal
 - João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
 - Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
 - Imperiano José da Costa.
- A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referencas a esta folha.

rigoroso dever de se definir com a máxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municípios deste estado, penetre em todos os lugares, levando a todas as camadas sociais as minhas ideias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solenne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitales:

1º Sempre fui democratista, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficios de um governo republicano; e por isto os erros da dictadura, que pesa sobre o país, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria o maior mal, que poderia nos sobrevir; porque ella não se firmará mais nunca neste solo americano.

2º As minhas crengas religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido; não admittindo transação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo: —ou se está na Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração; mas, isto em lugar de me intimidar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro; em que a nação irá decidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affectar pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entre no pleito sem odios, sem re-

sentimentos sem a menor prevenção: resultante de luctas politicas no tempo do regimen monarchico. Este passado inglorio devera ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos, Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitam questões de tamanha importancia; quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crengas; a apathia, a indifferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a anneejada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos, que o mandato politico ennobrece ao que é delle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esfera, e não como resultado de favores pessoais. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha; é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1º de Agosto de 1890

Venancio Cidiano Pereira Joffily

Discurso

Pronunciado na sessão magna do Club Frei Caneca pelo acadêmico José Honorato da Costa Aguiar Sr. Presidente, Concedidaos

Convidado pelo Club Republicano de B'á-Vista, de que faço parte, para representá-lo na festa que aqui hoje se celebra, não fizeti um momento em fazê-lo, tanto mais porque se commença o anniversario de um Club Republicano que lembra o nome de um personagem historico, cujas cizanas produzem em nossos corações a mais angustiosa commoção, o mais doloroso resentimento.

E, pois, hoje pela primeira vez que me faço ouvir por um auditorio tão numeroso e illustrado como este, mas é natural que dominado pela influencia das letras que sempre

meu amigo Venancio aguento-se no balanço, que promette ser enorme.

Da Parahyba as noticias mais importantes são as que se referem ao anniversario do nosso governador, e ao primeiro casamento civil, que lá houve, e a respeito dellas recebi a seguinte carta, para a qual chamo a attenção dos leitores.

Meu caro Indio Cariry

O seu folhetim — *Ci e Li* tem agrado geralmente aqui, e sendo eu um dos seus maiores apreciadores, dezojei dar-vos noticias exactas do que occorreu nesta terra, para que os vossos escriptos commentarios assentem em bases seguras sobre as novidades de *Ci*, assim como devem ter sobre as de *Li*.

O anniversario do Venancio foi aqui estrepitosamente solemnizado, tornando-se a nota mais saliente do festejo a edição especial do *Pelicano* propriedade de Jayme Seixas, dedicado ao nosso governador, cujo retrato occupava a primeira pagina, acompanhado de diversos emblemas circumdando o nome de dito periodico, como vereis do exemplar que vos renetto,

influem na mocidade, ou esboça minha insufficiencia, minha incapacidade e me revisita de uma certa audacia para dizer-vos duas palavras tosas, mas filhas do coração.

A reunião, que vedes, nos traz a reminiscencias e um facto, nos descreve a immolação de um homem, nos dá o exemplo mais cabal e exuberante do caracter ignominioso do regimen governamental de que infelizmente fomos victimas durante longo espaço de tempo.

Frei Caneca, a victima do imperialismo ignominioso, o martyr da liberdade, o resentimento do passado, a gloria do presente e o romero do futuro, vem produzir em nossos corações e especialmente nas almas pernambucanas a dor e a gloria ao mesmo tempo. A dor, porque choramos, e a gloria, porque o saudamos como heroe que pretendia salvar a patria em 1824. (muito bem)

Este espirito de ideias elevadas, este martyr que symbolisa a alma republicana, a causa sagrada da liberdade, da honra e da vida, este emblema que nos deve servir de itinerario e de exemplo em todos os tempos, levantou sua cabeça no seio do povo pernambucano tão sobranceiramente como a agulha, que serve de guia ao seu bando, ergue-se da montanha mais elevada e firme convidando suas companheiras para fazer caminho pelas regiões ethereas.

A similhaça de Carlota Corday, que matou um homem para salvar com mil, Frei Caneca matou-se a si proprio, sacrificou a sua propria existencia para salvar oito ou dez milhões de brasileiros naquelle tempo e toda sua descendencia. (palmas e muito bem)

Si olharmos para o passado, vemos que não foi somente o pastor republicano a victima solenne da mão de ferro, de horror, da selvageria, da anormalidade e da ignorancia, ao lado delle tambem lamentamos a Tiradentes, Nunes Machado, Pedro Ivo, Moraes, Borges da Fonseca, Theotônio, Barros Lima, Antonio Henrique e muitos outros, que se não foram mortos nas guilhotinas imperiaes e encerrados em carceres cruéis, soffriram contudo a pena de Napoleão I (apoiados) — o desterro, o banimento e o exilio.

Isto prova perfeitamente que os brasileiros de ideias elevadas não descaçavam, não dormiam, nunca esqueceram-se do regimen actual de governo; sempre o tiveram como

O outro facto notavel foi o primeiro casamento civil, que aqui houve no dia 19 de Julho, ao qual quiz o Venancio dar maior solemnidade, comparecendo como *summo sacerdote*, sendo celebrante do acto o *bispo* Honorio.

O *pontífice* Venancio ficou tão satisfeito com esse primeiro casamento civil que mandou a sua propria filha offerecer uma penna de ouro ao *bispo* seu cunhado a fim de assignar o acto do casamento.

Uma grande multidão levada por curiosidade assistiu; notando alguns homens do povo mais entendidos na escriptura sagrada a seguinte coincidência:

Que o *summo sacerdote* Caifáz, aquelle que ordenou a morte de Jesus Christo era cunhado de Anás; do mesmo modo que o Venancio o *pontífice* do casamento civil neste estado é cunhado do *bispo* Honorio.

Pegando do *Pelicano*, o jornal do Jayme Seixas, e depois de admirar a effigie do nosso *preclaro* governador, olho para cima e vejo uma cara nariguda e pisonha á fazer-lhe caréas,

pharol, como um phoco de luz illuminando sua frente. Isto prova que os nossos ascendentes morriam para que os seus descendentes se salvassem, vissem, mas não vegetassem. Isto prova finalmente que o Brasil devia ser irmão de seus irmãos da America. (Apoiados)

Libertas quod sera tamen. — Vinde, deidade, ainda mesmo tardia — Chegou afinal a luz que, apesar de mil vezes abafada, jamais foi apagada nas regiões brasileiras, que devemos adorar como a imagem de nossa propria má retratada em nosso coração.

Com vossa chegada temos tudo.

Pois bem: o caminho agora em que vamos é bello, e o espectáculo que elle nos offerece é grandioso e variado; não quero de vós mais do que uma palavra e nella terá minha recompensa — Avante.

Es o meu domado sonho, porque aspiro um futuro; e vós, que sois meus amigos e companheiros de luta, não negareis, estou certo, este aperto de mão pedido sem pretensão, e que só quero de vós a aventura de ser vosso companheiro nessa romagem de punas pela liberdade.

Prosigamos — porque esta é a palavra santa que anima os passos do romero do porvir. (muito bem)

Si o dia de hoje symbolisa a festa do anniversario de um Club propagador que venera a memoria de um homem do povo, de um pastor immaculado e immolado, porque queria libertar a si e a seus irmãos, saudemos a aurora desse dia e entuemos hymnos de enthusiasmo por esse advogado e defensor genuino da liberdade mais importante, de que o homem é naturalmente dotado e privilegiado. — *A Liberdade.*

Concedidaos. Circundai vossos olhos pelas regiões brasileiras, que ali já haveis de encontrar phalanges republicanas amantes do progresso e encipicando-se de tantos nomes honrosos, que serão sempre para o futuro os laços inquebrantaveis da grinalda que lhes circunda a fronte. Vereis que puchado por Caneca e outros o carro do progresso já corre entre nós com uma rapidez telegraphica. Vereis que os homens já começaram a descobrir os segredos da politica, dessa instituiçã indispensavel a um país, porque é a politica que faz a felicidade de um povo. (muito bem)

Compreendi tudo de um relance. O nosso Jayme com a maior finura dedicando uma edição do seu jornal ao nosso governador quiz *apanhar* alguma cousa. E como é mais seguro andar á duas amarras; se os tempos mudarem, dirá: — fiz o retrato mas preguiei-lhe um *rabo*.

Não é o mesmo fiar-se muito no homem da *estatística*, meu caro Venancio. Cuidado com elle, que muito bem sabe a quantas anda!

A segunda noticia recebida da Parahyba, a do casamento civil, muito contristou-me; porque vê-se quanto comprometteu-se o Sr. Venancio até mesmo para o povo de Catolê do Rocha, Patos e Santa Luzia, que ainda acreditava no seu espirito religioso.

Caifáz!! que lembrança esta do povo da Parahyba!

Ainda é tempo; converta-se o Sr. Venancio! Não queira fiar com um nome tão feio.

E' um conselho e um dezoje de todos os nossos amigos representados no

Indio Cariry

— 433 —

Folhetim

Ci e Li

A semana da *Gazeta*, que principia na sexta-feira de uma semana e acaba na quinta-feira seguinte, correu em parte monotona; até que chegou o correio, trazendo a chapa eleitoral do governo; succedendo então enorme reboição na cidade.

— Que diabo de chapa é esta! exclamav um.

— Eu não conheço nenhum dos oito! exclamava outro.

— Se são catholicos? perguntava este.

— Qual catholicos! respondia aquelle. Basta serem *dessa* governo para que todos sejam athões ou *inquinadores*.

— Pois é demo os confundiu! concluíam muitos em choro.

E os commentarios choravam de todos os lados, dizendo-se até com certeza, que um alto personagem do governo protestara não aceitar a tal chapa ou pelo menos alguns nomes della.

Deste modo já começa a discordia no campo de Rada-mantho. E por isto o

E qual a razão do apparecimento desse phenomeno, tão rapido?

Ninguem trepidará um só instante em dizer — A Republica.

Sejamos, pois, caros cidadãos, verdadeiros cultores desta arvore que só produz frutos para alimentar a nossa vida.

— Fugamos da hora do desalento, porque o desalento é a agonia do espirito.

Antes, porém, de começardes o vosso trabalho tecei e lançai coroas de glorias sobre os tumulos desses martyres que se sacrificaram pela liberdade da Nação e salvação da patria.

São, pois, estas palavras uma homenagem que venho depor no altar da causa santa, se ellas, como estou intimamente convencido, não corresponderem a magnitude da idea que aqui hoje nos reúne, lembrai-vos de que ouvis a quem pela primeira vez falla, e que não tendo as doces harmonias de uma lyra apaixonada nem os arroubos de uma eloquencia aprimorada pelos atavios de uma erudição variada, só teve a entusiastica linguagem do sentimento nobre e generoso do amor à Republica, a esta Deusa que preside as formas governamentaes, que deve fazer o seu domicilio em nosso pensamento e a sua sede ou residencia no coração do — Povo Brasileiro. (palmas, o orador é cumprimentado pelo presidente da festa Dr. Thiago e pelo Dr. Martins Junior, orador official da mesma.

Eleitores parahybanos

E tempo d'esquecer o passado e cuidar da realidade;

Deixemos os resentimentos;

Salvemos a Patria e o Catholicismo;

A 15 de setembro depositemos as nossas chapas com os seguintes nomes:

- Para senadores — Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, Dr. Irineo Ceiliano Pereira Jollyly. E para membros do Congresso — Barão de Abibay, Dr. Manoel Dantas Corrêa de Góes, Dr. José Antonio Maria da C. Lima, Dr. Antonio da Silva Mariz, Dr. Elias E. E. da Costa Ramos

Cada um destes nomes tem um passado de patriotismo e experiencias;

Estes cidadãos conhecem das nossas necessidades;

Cidadãos! Corremos filhoiras e desprezamos as seduções do poder.

15 de setembro está na porta. Eleitores! aberta!

Pianô, Julho 1890

Muitos eleitores

Ao publico.

Sendo costume aqui, a sociedade musical incorporada offerece visitas a quem quer que venha a esta terra trazer este ou aquelle melhoramento, ou ao menos iniciar trabalho para *inglez ver*, por isto resolvemos, como testemunho de apreço e consideração, ir à casa onde acham-se residindo os dois engenheiros, Drs. Costa Real e Costa Lima, visitá-los.

Vindo elles à esta terra fazer os estudos da via-ferrea à esta cidade, o que é considerado o maior dos melhoramentos, era dever nosso e de todos os campinenses, demonstrar-lhes a nossa amabilidade.

Tomando este arbitrio, fomos no domingo pelas quatro horas da tarde à casa dos ditos engenheiros, onde não fomos por elles recebidos, e sim por um creado, o qual disse-nos não se achararem elles em casa (!), cuja resposta ouvimos de um ao dito creado.

Similhante acto incivil não podia ser esperado de homens na altura dos Drs. Costa Real e Costa Lima.

Convencidos, pois, de que a civilidade que sempre acompanha a instrução tinha, pelo menos naquella hora, se ausentado dos refe-

ridos engenheiros a ponto de se tornarem tão desleaes para conosco como qualquer *matuto* de baixa condicção, voltámos à casa de onde tinhámos sahido, certos de que, sobre nós não recahiria qualquer censura, e sim sobre quem praticou tão negra acção.

As acções generosas recommendam quem as pratica, ao passo que as más só trazem como consequencia o odio e o desprezo.

Entendiamos cumprir um dever sagrado offerecendo uma visita a esses engenheiros; mas desde que fomos desta forma desconsidrados, deixamos ao publico o direito de julgar-nos.

Campina Grande, 6 de Agosto de 1890

- Antonio Joaquim Candeas, Contra-mestre da musica, Estanislau Tavares Candeas, Ruymano Nonato Tavares Candeas, Apollonio Alves Correia, Honorio Alves Correia, José Smithson Diniz, João Baptista dos Santos Filho, José Felir de Maria Sobrinho, Anacleto Elby de Almeida, José Benjamin de Andrade, Mariano Placido Correia, Tertuliano de Albuquerque

Villa da Conceição 11 de Julho de 1890

Hontem pelas 11 horas da manhã, teve lugar aqui a installação de um club litterario, muzical e recreativo com adonominacção « Vennancio Neiva; » sendo presidente do club o Dr. João Americo de Carvalho, vice-presidente capitão Salustiano Rodrigues de Souza Leite, 1º Secretario Dr. Joaquim Gonçalves Rolim, 2º secretario cidadão Manoel Joze Pereira, orador Dr. Joaquim Velloso Freire de Mendonça, substituto do orador cidadão Angelo Alberto da Costa, the-soureiro Martiniano Hermenegildo Paula e Silva, procuradores capitão João Pedro de Figueiredo e João Alexandre Pinto Ramalho, substituto do 2º secretario o advogado Melchisedech Gomes Pereira de Vasconcellos. Deixaram de ser feitas outra nomeações que ficarão para o segundo dia da reunião.

Comparecerão as principaes pessoas desta villa e algumas da cidade do Triunpho do estado de Pernambuco.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 516 DE 5 DE JULHO DE 1890

AMPLIA A COMPETENCIA CIVEL DOS JUIZES DE PAZ E CONFERE-LHES A ATRIBUICÃO DE NOMEAR OS SEUS ESCRIVÃES.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca chefe do governo provisório constituido pelo exercito e armada em nome da nação, tendo em consideração a necessidade de facilitar o processo e julgamento das pequenas demandas civéis, poupando despesas e delongas às partes e ampliando a competencia do juiz de paz, mediante a garantia da appellação para o magistrado perpetuo;

Decreta: Art. 1.º O juiz de paz é competente, no seu districto, para processar e julgar as causas de valor não excedente a 300\$, comprehendendo as que versarem sobre bens de raiz e excluidas as fiscaes, com appellação para o juiz de direito.

§ unico. O escrivão do juiz de paz é da sua livre nomeação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da Justica assim o faça executar.

Sala das sessões ds governo provisório em 5 de Julho de 1890, 2.º da Republica. — Manoel Deodoro da Fonseca, — M. Ferraz de Campos Salles.

Constituição

(Continuação)

22. Declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional, na emergencia de aggressão por forças estrangeiras, ou commoção interna, e approvar ou suspender o declarado pelo poder executivo, ou seus agentes responsaveis, na ausencia do congresso;

23. Regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes em todo o paiz;

24. Codificar as leis civis, criminaes, commerciaes e processuas da republica;

25. Fixar os vencimentos dos ministros de Estado;

26. Crear e supprimir empregos publicos federaes, fixar-lhes as attribuições, e estipular-lhes os vencimentos;

27. Instituir tribunaes subordinados ao Supremo Tribunal Federal;

28. Legislar contra a pirataria e os attentados ao direito das gentes;

29. Conceder a amnistia;

30. Commutar e perdoar as penas impostas, por crimes de responsabilidades, a os funcionarios federaes;

31. Legislar sobre terras de propriedades nacional e minas;

32. Estatuir leis peculiares ao Districto Federal;

33. Submeter a legislação especial os pontos do territorio da republica necessarios para a fundação de arsenaes, ou outros estabelecimentos e instituições de conveniencia federal;

34. Legislar sobre o ensino superior no Districto Federal;

35. Regular os casos de extradição entre os Estados;

36. Velar na guarda da Constituição e das leis, e providenciar sobre as necessidades de caracter federal;

37. Decretar as leis e resoluções necessarias ao exercicio dos poderes, em que a Constituição investe o governo da União;

38. Decretar as leis organicas para a execução completa da Constituição; Art. 34 Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente:

1.º Animar no paiz o desenvolvimento da educação publica, a agricultura, a industria e a emigração;

2.º Crear instituições de ensino superior e secundario nos Estados;

3.º Prover a intrução primaria e secundaria no districto federal.

Paraphrasis unico—Quaesquer outras despesas de caracter local, na capital da republica, incumbem exclusivamente a autoridade municipal.

CAPITULO V

Das leis e resoluções

Art. 35. Salvo as exceções do art. 27 todos os projectos de lei podem ter origem indistinctamente na camara e no senado, sob a iniciativa de qualquer dos seus membros, ou proposta em mensagem do poder executivo.

Art. 36. O projecto de lei adoptado n'uma das camaras será submittido à outra; e esta, se o approvar, envia-o-lha ao poder executivo, que, aquiescendo, o sancionará e promulgará.

§ 1.º Se, porém, o presidente da republica o julgar inconstitucional, ou contrario aos interesses da nação, oppor-lhe-ha o seu veto dentro em dez dias uteis d'aquelle em que recebe o projecto, devolvendo-o, n'esse mesmo prazo à camara onde elle se houver iniciado, com os motivos da recusa.

§ 2.º O silencio do poder executivo no descendo importa a sancção, salvo se esse termo se cumprir estando já encerrado o Congresso.

§ 3.º Devolvido o projecto à camara iniciadora, alli se sujeitará a uma discussão e a votação nominal, considerando-se approvado, se obtiver dois terços dos suffragios presentes; e, n'este caso, submeterá à outra camara, de onde, se vencer, pelos mesmos tramites, a mesma maioria, voltará, como lei, ao poder executivo para a solemnidade da promulgação.

§ 4.º A sancção e promulgação effectuam-se por estas formulas:

1.º « O Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte lei (ou resolução). »

2.º « O Congresso Nacional decreta, e eu promulgo a seguinte lei (ou resolução). »

Art. 37. O projecto de lei de uma camara, emendado na outra, volverá à primeira, que se aceitar as emendas, envia-o-lha, modificado em conformidade d'ellas, ao poder executivo.

§ 1.º No caso contrario, volverá à camara revisoura, onde só se considerarão approvadas as alterações, se obtiverem dous terços dos suffragios presentes; e, n'esta hypothese, tornará à camara iniciadora, que só as poderá re-provar mediante dois terços dos seus votos.

§ 2.º Rejeitadas d'este modo alterações, o projecto submeter-se-ha sem ellas à sancção.

Art. 38. Os projectos totalmente rejeitados, ou não sancionados, não se poderão renovar na mesma sessão legislativa.

(Continúa)

GAZETILHA

Partido Catholico — Lê-se na « Verdade » da vizinha cidade da Arica: « Promovem nesta cidade um abaixo assignado no intuito de manifestar adhesão à pastoral collectiva do episcopado brasileiro. Já conta crescido numero de assignaturas. »

Rendas publicas — A alfandega da Capital Federal rendeu do dia 1 ao dia 11 do corrente 580: 47183 36. Em igual data de 89 rendeu..... 1,944:8638020, isto é, mais..... 1,364:391584 de que este anno.

É caso de um certo collega do nosso conhecimento bradar em delirante enthusiasmo: — Vivam as linangas do Rio da Prata !!!

Sedulas falsas — Communi-cão-nos que, procedentes de Nasareth apparecerão na cidade do Recife, estado de Pernambuco, diversas sedulas falsas de 100\$000, muito parecidas com as verdadeiras; notando-se apenas o papel mais encorpado, e alguma differença na retrato do ex-Imperador, que está com a barba mais curta. É conveniente toda cautela.

C. Pastoral Mineira — Lê-se na *Gazeta de Oliveira* de 13 de Julho, p. passado.

Do dia 1 a 7 do corrente, foi o seguinte o movimento de rezes na feira de benficia:

Existiam	207
Entraram	1705
venderão-se	172
Existem nos pastos	160
Os preços das vendas foram de 48000, 48200, 48300, 48400, e 48500.	

Juiz desvantado — Re ere o *Diario de Noticiada* Bahia de 14 que no dia 11, occasião em que o juiz municipal da villa de Andarahy dirigia-se para o edificio da camara municipal, afim de dar audiencia, foi violentamente agredido pelo promotor publico, Dr. Seraphim da Costa Farias que espantou-o bastante, armado de uma bengala.

O Juiz municipal, em defesa, disparou um tiro de revolver sobre o seu aggressor, empregando-se porem, a bala no Dr. Sincora que na occasião comparecera.

Jornalismo — O numero total dos jornaes actualmente publicados no mundo é estimado em cerca de 40.000, distribuidos assim: Estados Unidos,

15,000; Alemanha, 5,500; Inglaterra, 5,000; França, 4,092; Japão, 2,000; Italia, 1,400; Austria-Hungria, 1,200; Asia (excluindo o Japão) 1,000; Hespanha, 850; Russia, 800; Australia, 700; Grecia, 600; Suissia, 450; Hollanda, 300; Belgica, 300; todas as outras nações, 100. Perto d'uma metaded'estes jornacs são publicados em inglez.

Deplomas de eleitores—Diverfos cidadãos vierão ao nosso escriptorio fazer a seguinte reclamação.

Que em vista do edital do presidente da intendencia, tendo illo procurar na secretaria da mesma os seus deplomas de eleitores, fo-llhes declarad' pelo respectivo secretario, que não haviam chegado ainda senão uns tresentos; e que por isto não os distribuia.

Ignorando com exactidão o motivo desta falta levamos a reclamação ao presidente da intendencia, pedindo promptas providencias; para que não continuem a soffrer encomodos, pessoas vindas de muitas legas de distancia, pelo convite official exarado no edital que publicamos no numero passado; e que continuamos a publicar neste.

Se hadeplomas ou titulos de eleitores devem ser distribuidos, qualquer que seja o numero delles; sollicitando-se a prompta remessa dos que faltão.

União republicana

Os antigos partidos, liberal e conservador do Ceará; por seus chefes o barão de Aquiraz e o Dr. Antonio Pinto Negueira Accioly uniram-se e vão pleiteara eleição de 15 de setembro contra o governo.

Foi creado para orgão da União Republicana nome do novo partido, o Estado do Ceará, que representa a fusão de dois jornas a *Gazeta do Norte* que desaparece, e o antigo *Pedro II*, que estava suspenso.

Os elementos dos antigos partidos do estado de Sergipe, colligaram-se para guerrearem o respectivo governador nas proximas eleições.

Ora se lá succede isto com um governador que é sempre melhor do que o da Parahyba, quanto mais si tivessem um Venancio.

— Na Bahia o conselheiro Saraiva está a frente do partido nacional, que é a união de liberaes e conservadores, contra o governo da espada e do atheismo do ministro da fazenda; que por isto viu-se obrigado a retirar a sua candidatura.

Estes brilhantes exemplos nos deve incitar a união para derrotar o corrompido governo do Sr. Venancio Noiva.

Registro da Cidade

Aclam-se aqui os distinctos cidadãos, capitão Manoel Gomes dos Santos e João Leite Ferreira Primo, prestimosas influencias politicas das comarcas de Patos e Pombal.

Nos os comprimentamos, agradecendo a visita com que nos honrou o primeiro de ditos cidadãos.

Fazendas Baratas

Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de No e ab'o, si b'ndo o preço do algodão, subirião necessariamente os preços das fazendas, fez em antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife « menos 380 o metro, compron elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios se correm para o mar*, conforme o adagio popular. Recomendamos pois a caza Inglesa de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral por ser, uma caza muiça sincera

ANNUNCIOS

CAJURUBÉBA

Preparado vinoso d purativo

Approvedo pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorizado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *tencorrhias* ou *flores brancas*, nos *soffrimentos* ocasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes formas da *syphillis*.

Dose — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sopa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VEDE-SE

NA
DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Inglesa

No sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas. Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1^{as} fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezos de V'ra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(7)

papel

Para embrulho vende-se
nesta typographia a 10000
15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approveda pela Exma. Junta
Central de Hygiene Pub-
lica e autorizada
pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da **TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLEXOS, TOSSE CHRONICA, AFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA** e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão do Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.



LOJA DA ESTRELLA

DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N. 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços moderados e a perfeito gosto dos freguezos.

HOTEL POPULAR

EM MULUNGU

NO
- 6 PATED DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual pôde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação. Garante o proprietario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas Franca.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10\$000. Frasco 1\$000

Deposito

PHARMACIA MARTIN

83-RUA DUQUE DE CAXIAS-83

Recife

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João Franca Leite de Alencar

EDITAL

O Presidente do Conselho da Intendencia Municipal desta Cidade convida a todos os eleitores incluídos no ultimo alistamento eleitoral a virem receber das mãos do Intendente secretario seus respectivos titulos.

Campina Grande, 31 de Julho de 1890.

Christiano Lauritzen.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 5 de Agosto de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	1000
Vendidos...	900
Regulando o kilo da carne 200 rs.	

Destino	
Pernambuco...	280
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos)...	520
Sobras...	10
	100

Feira de Campina 8 de Agosto de 1890.

Houve 1350 bois.	
Pela estrada do Siridó...	700
« « das Espinharas...	500
Sobra da feira passada	150

Mercado de Campina em 26 de Julho de 1890.

Milho...	1\$000
Feijão...	0\$800
Farinha...	1\$100
Carne secca...kil...	0\$600
Dita verde, kil...	0\$300
Rajalura, cento...	8\$000
Carro de bode, o cento...	120\$000
Sola, o meio...	2\$500

Typ. da « GAZETA DO SERTÃO »